

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVIII
N.º 17
24/01/2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Laura Antunes Maciel

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Debora do Nascimento

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

José Walkimar de Mesquita Carneiro

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Mônica Maria Guimarães Savedra

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Leila Gatti Sobreiro

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Alessandra Siqueira Barreto

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Júlio César Andrade de Abreu

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Julio Rogério Ferreira da Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thaiane Moreira De Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ricardo Campanha Carrano

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação

Debora do Nascimento

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Eduardo Barreto Teixeira
Keila Cristina Reis Viegas

CAPA

Superintendência de Comunicação Social

<https://boletimdeservico.uff.br>

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 57 (CINQUENTA E SETE) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I	2
<u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO</u>	
DTS GPQ 2 2024	DTS MSM 6 2023
DTS MGD ISNF 1 2024	DTS MSM 7 2023
DTS MGD ISNF 2 2024	DTS PPGO 1 2024
DTS MIP 2 2024	DTS PPGO 2 2024
DTS MIP 3 2024	DTS TEQ TCE 1 2024
SEÇÃO II	24
<u>COMUNICADO, EDITAL E OUTROS.</u>	
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO SCS 2 2023 (ADITAMENTO) - RESULTADO	
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO SDC 1 2023 (ADITAMENTO 1)	
EDITAL PRJ ICM 1 2023 (PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM RESIDÊNCIA JURÍDICA E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS) - RETIFICADO	
SEÇÃO III	41
<u>DECISÃO</u>	
DECISÃO GABR 17 2024	
DECISÃO GABR 18 2024	
DECISÃO GABR 19 2024	
DECISÃO GABR 20 2024	
SEÇÃO IV	46
<u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIA E SUPERINTENDÊNCIA</u>	
DTS DAP 17 2024	
DTS DAP 18 2024	
DTS DAP 19 2024	
DTS PROAD 14 2024	
<u>EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL</u>	
EIC UFF, FEC E VIRBAC URUGUAY SA - VIRBAC DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PROC.Nº 23069.186945/2023-15)	
<u>PORTARIA</u>	
PORTARIA 36 2024	
PORTARIA 45 2024	
PORTARIA 46 2024	
PORTARIA 47 2024	
PORTARIA 71 2024	
PORTARIA 109 2024	

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GPQ/UFF N.º 2, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Retifica a formação da Comissão de docentes para avaliar nomes de membros para participar das bancas do PPGQ.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Retificar a formação da Comissão para avaliar nomes de membros para participar das bancas de defesa de mestrado e doutorado do PPGQ.

II - Designar, como membros da comissão, os seguintes professores: Fernanda a da Costa Santos Boechat (SIAPE 1506634), Guilherme Pereira Guedes (SIAPE 2641753), Lucas Mattos Duarte (SIAPE 3160432), Luana da Silva Magalhães Forezi (SIAPE 1407404) e Júlio Cesar Martins da Silva (SIAPE 3059291) – PRESIDENTE DA COMISSÃO.

III – Esta DTS revoga a DTS 11 de 27 de julho de 2023.

Esta DTS entra em vigor com sua publicação.

JÚLIO CÉSAR MARTINS DA SILVA
Coordenador GPQ
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGD/ISNF/UFF Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Composição das bancas examinadoras das defesas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de graduação em Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, realizadas no segundo semestre letivo de 2023.

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna **ANA BEATRIZ RIBEIRO MACHADO** (matrícula 217061093), formada pelos professores **Bruna Lavinias Sayed Picciani** (Presidente), **Angela Scarparo Caldo Teixeira** e **Marcello Alves Marinho**, na qualidade de titulares, e **Flávio Warol Klen Santana**, na qualidade de suplente. O trabalho intitulado “**Perfil dos pacientes com autismo atendidos em um serviço universitário odontológico**”, desenvolvido sob orientação da professora **Bruna Lavinias Sayed Picciani**, foi defendido em formato mediado por tecnologia (plataforma Google Meet) e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 18 de dezembro de 2023;

II- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna **BEATRIZ GUIMARÃES JARDIM** (matrícula 218061098), formada pelos professores **Luis Eduardo Carneiro Campos** (Presidente), **Alessandra Areas e Souza** e **Eduardo Tavares Coutinho**, na qualidade de titulares, e **Hernando Valentim da Rocha Junior**, na qualidade de suplente. O trabalho intitulado “**Manejo da zona estética bucal após exodontias: uma revisão narrativa**”, desenvolvido sob orientação do professor **Luis Eduardo Carneiro Campos** e coorientação do professor **Marcelo Gomes da Silva**, foi defendido em formato presencial e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 13 de dezembro de 2023;

III- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna **BRUNA THURLER ALVES** (matrícula 118061016), formada pelos professores **Renata Tucci** (Presidente), **Natalia Iorio Lopes Pontes Póvoa** e **Mariana Marinho Arêdes**, na qualidade de titulares, e **Juliana Costa de Oliveira**, na qualidade de suplente. O trabalho intitulado “**Imunopatologia de doenças dermatomucosas que apresentam manifestação oral**”, desenvolvido sob orientação da professora **Renata Tucci**, foi defendido em

formato mediado por tecnologia (plataforma Google Meet) e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 13 de dezembro de 2023;

IV- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna **CAMILA DA SILVA CELESTINO** (matrícula 118061048), formada pelos professores **Nicolas Homs**i (Presidente), **Bruna Lavin**as Sayed Picciani e **Rodrigo dos Santos Pereira**, na qualidade de titulares, e **Eduardo Seixas Cardoso**, na qualidade de suplente. O trabalho intitulado “**Eficácia da terapia fotodinâmica na prevenção e tratamento da osteonecrose dos maxilares associada ao uso de medicamentos**”, desenvolvido sob orientação do professor **Nicolas Homs**i e coorientação da professora **Maria Carolina de Lima Jacy Monteiro Barki**, foi defendido em formato mediado por tecnologia (plataforma Google Meet) e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 19 de dezembro de 2023;

V- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia do aluno **DANIEL BESSA DE SOUZA SAMPAIO** (matrícula 618061060), formada pelos professores **Ricardo Hidalgo** (Presidente), **Alessandra Areas e Souza** e **Maurício Santa Cecília**, na qualidade de titulares, e **Giulia Marins Soares**, na qualidade de suplente. O trabalho intitulado “**Limites do anúncio, da propaganda e da publicidade em Odontologia**”, desenvolvido sob orientação do professor **Ricardo Hidalgo**, foi defendido em formato mediado por tecnologia (plataforma Google Meet) e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 18 de dezembro de 2023;

VI- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia do aluno **HEITOR GANIER RIBEIRO** (matrícula 318061072), formada pelos professores **Lívia Azeredo Alves Antunes** (Presidente), **Angela Scarparo Caldo Teixeira** e **Ludmila Silva Guimarães**, na qualidade de titulares, e **Camila Silva Amorim**, na qualidade de suplente. O trabalho intitulado “**Estudo da influência das fraturas dentárias na cárie, no complexo dentino-pulpar, na qualidade de vida e melhores formas para o seu tratamento: uma revisão da literatura**”, desenvolvido sob orientação da professora **Lívia Azeredo Alves Antunes** e coorientação do professor **Leonardo dos Santos Antunes**, foi defendido em formato presencial e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 14 de dezembro de 2023;

VII- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia do aluno **HENRIQUE TOSTES VELLOZO** (matrícula 118061034), formada pelos professores **Lívia Azeredo Alves Antunes** (Presidente), **Flávio Warol**

Klen Santana e **Ana Júlia Milani**, na qualidade de titulares, e **Camila Silva Amorim**, na qualidade de suplente. O trabalho intitulado “**Aspectos dos atendimentos imediatos e mediatos de um projeto de traumatismo dentário: relato de extensão universitária**”, desenvolvido sob orientação da professora **Lívia Azeredo Alves Antunes** e coorientação do professor **Leonardo dos Santos Antunes**, foi defendido em formato presencial e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 14 de dezembro de 2023;

VIII- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna **INGRID BARRETO PEDROSO** (matrícula 217061108), formada pelos professores **Flavia Maia Silveira** (Presidente), **Lívia Azeredo Alves Antunes** e **Thayse Caroline de Abreu Brandi**, na qualidade de titulares, e **Angela Maria do Couto Martins**, na qualidade de suplente. O trabalho intitulado “**Impacto da epilepsia na saúde bucal: revisão de literatura**”, desenvolvido sob orientação da professora **Flavia Maia Silveira** e coorientação do professor **Leonardo dos Santos Antunes**, foi defendido em formato mediado por tecnologia (plataforma Google Meet) e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 13 de dezembro de 2023;

IX- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna **JÉSSICA BARBOSA DE SOUZA** (matrícula 019061079), formada pelos professores **Andréa Videira Assaf** (Presidente), **Ana Catarina Buisch Loivos** e **Flavia Maia Silveira**, na qualidade de titulares, e **Penha Faria da Cunha**, na qualidade de suplente. O trabalho intitulado “**Avaliação dos níveis de fluoretos em águas engarrafadas e comercializadas na região serrana do estado do Rio de Janeiro**”, desenvolvido sob orientação da professora **Andréa Videira Assaf**, foi defendido em formato mediado por tecnologia (plataforma Google Meet) e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 15 de dezembro de 2023;

X- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia do aluno **JOÃO PEDRO DE ARAÚJO VELOSO** (matrícula 118061011), formada pelos professores **Hernando Valentim da Rocha Junior** (Presidente), **Eduardo Seixas Cardoso** e **Roberto Gomes dos Santos**, na qualidade de titulares, e **Fabio Renato Pereira Robles**, na qualidade de suplente. O trabalho intitulado “**Parâmetros norteadores diagnósticos da osteoartrite da articulação temporomandibular**”, desenvolvido sob orientação do professor **Hernando Valentim da Rocha Junior**, foi defendido em formato mediado por tecnologia (plataforma Google Meet) e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 19 de dezembro de 2023;

XI- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna **JULIANA MIRANDA BONELLI** (matrícula 118061007), formada pelos professores **Lívia Azeredo Alves Antunes** (Presidente), **Marcia Rejane Thomas Canabarro Andrade** e **Luiz Maurício Nogueira Nunes**, na qualidade de titulares, e **Vânia Gomes Moraes**, na qualidade de suplente. O trabalho intitulado “**Avaliação do polimorfismo em TGF-beta 1 e TGF-beta 3 e qualidade de vida relacionada à saúde bucal em crianças com cárie**”, desenvolvido sob orientação da professora **Lívia Azeredo Alves Antunes** e coorientação do professor **Leonardo dos Santos Antunes**, foi defendido em formato presencial e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 14 de dezembro de 2023;

XII- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna **LARA APARECIDA PERON LOPES** (matrícula 118061054), formada pelos professores **Maria Carolina de Lima Jacy Monteiro Barki** (Presidente), **Bruna Lavinias Sayed Picciani** e **Ana Luiza Medeiros Cesar**, na qualidade de titulares, e **Mariana Marinho Arêdes**, na qualidade de suplente. O trabalho intitulado “**Atuação da fotobiomodulação no pós-cirúrgico das cirurgias orais menores**”, desenvolvido sob orientação da professora **Maria Carolina de Lima Jacy Monteiro Barki**, foi defendido em formato mediado por tecnologia (plataforma Google Meet) e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 18 de dezembro de 2023;

XIII- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna **LARISSA DE MORAIS BORGATTI** (matrícula 118061015), formada pelos professores **Marlus Roberto Rodrigues Cajazeira** (Presidente), **Marcia Rejane Thomas Canabarro Andrade** e **Angela Scarparo Caldo Teixeira**, na qualidade de titulares, e **Michelle Mikhael Ammari**, na qualidade de suplente. O trabalho intitulado “**A influência dos hábitos e do estilo de vida moderno no envelhecimento precoce bucal: uma revisão da literatura**”, desenvolvido sob orientação do professor **Marlus Roberto Rodrigues Cajazeira**, foi defendido em formato presencial e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 13 de dezembro de 2023;

XIV- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia do aluno **LUIS AUGUSTO CALVO DE ALMEIDA** (matrícula 617061064), formada pelos professores **Hernando Valentim da Rocha Junior** (Presidente), **Eduardo Seixas Cardoso** e **Roberto Gomes dos Santos**, na qualidade de titulares, e **Juliana Tristão Werneck**, na qualidade de suplente. O trabalho intitulado “**Manifestações faciais da acromegalia: o diagnóstico precoce pelo cirurgião-dentista**”, desenvolvido sob orientação do professor

Hernando Valentim da Rocha Junior, foi defendido em formato mediado por tecnologia (plataforma Google Meet) e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 19 de dezembro de 2023;

XV- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia do aluno **MARCO ANTÔNIO DE AGUIAR MATOS FILHO** (matrícula 118061069), formada pelos professores **Renato da Silva Fraga** (Presidente), **Eduardo Tavares Coutinho** e **Walter Luiz Soares Fialho**, na qualidade de titulares, e **Angela Maria do Couto Martins**, na qualidade de suplente. O trabalho intitulado “**A influência das etapas de planejamento nos desgastes dentários para os laminados cerâmicos**”, desenvolvido sob orientação do professor **Renato da Silva Fraga**, foi defendido em formato mediado por tecnologia (plataforma Google Meet) e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 13 de dezembro de 2023;

XVI- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna **MARIANA CAMPOS CARACCI** (matrícula 118061024), formada pelos professores **Gabriela Alessandra da Cruz Galhardo Camargo** (Presidente), **Luiz Mota Mendes** e **Francisco Ubiratan Ferreira de Campos**, na qualidade de titulares, e **Maria Carolina de Lima Jacy Monteiro Barki**, na qualidade de suplente. O trabalho intitulado “**A aplicabilidade do ozônio na Odontologia: revisão de literatura**”, desenvolvido sob orientação da professora **Gabriela Alessandra da Cruz Galhardo Camargo** e coorientação da professora **Priscila Paiva Portero**, foi defendido em formato mediado por tecnologia (plataforma Google Meet) e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 20 de dezembro de 2023;

XVII- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna **MICKAELA GARCIA SANTOS** (matrícula 118061053), formada pelos professores **Renata Tucci** (Presidente), **Maria Carolina de Lima Jacy Monteiro Barki** e **Juliana Costa de Oliveira**, na qualidade de titulares, e **Rebeca de Souza Azevedo**, na qualidade de suplente. O trabalho intitulado “**Eritema Multiforme, Síndrome de Stevens-Johnson e Necrólise Epidérmica Tóxica: uma revisão de literatura**”, desenvolvido sob orientação da professora **Renata Tucci**, foi defendido em formato mediado por tecnologia (plataforma Google Meet) e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 15 de dezembro de 2023;

XVIII- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna **NICOLI CABRAL CAETANO** (matrícula 118061003), formada pelos professores **Maria Carolina de Lima Jacy Monteiro Barki** (Presidente), **Renata Tucci** e **Mariana Marinho Arêdes**, na qualidade de titulares, e **Flávio Warol Klen Santana**, na qualidade

de suplente. O trabalho intitulado “**Impacto pelo uso de cigarros eletrônicos na saúde: uma revisão de literatura**”, desenvolvido sob orientação da professora **Maria Carolina de Lima Jacy Monteiro Barki**, foi defendido em formato mediado por tecnologia (plataforma Google Meet) e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 18 de dezembro de 2023;

XIX- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna **PALOMA VEIGA DA SILVA CORRÊA** (matrícula 118061001), formada pelos professores **Renata Tucci** (Presidente), **Rebeca de Souza Azevedo** e **Juliana Costa de Oliveira**, na qualidade de titulares, e **João Figueira Scarini**, na qualidade de suplente. O trabalho intitulado “**Desordens potencialmente malignas: a importância do diagnóstico precoce**”, desenvolvido sob orientação da professora **Renata Tucci**, foi defendido em formato mediado por tecnologia (plataforma Google Meet) e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 13 de dezembro de 2023;

XX- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna **RAQUEL ALVES DO CARMO** (matrícula 118061009), formada pelos professores **Nicolas Homs** (Presidente), **Renata Ximenes Lins** e **Rodrigo dos Santos Pereira**, na qualidade de titulares, e **Leonardo dos Santos Antunes**, na qualidade de suplente. O trabalho intitulado “**Eficácia da ozonioterapia como adjuvante no tratamento da osteonecrose dos maxilares induzida por medicamentos: revisão sistemática**”, desenvolvido sob orientação do professor **Nicolas Homs** e coorientação da professora **Lívia Azeredo Alves Antunes**, foi defendido em formato mediado por tecnologia (plataforma Google Meet) e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 19 de dezembro de 2023;

XXI- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna **SARAH DO COUTO MONTEIRO** (matrícula 118061067), formada pelos professores **Maria Carolina de Lima Jacy Monteiro Barki** (Presidente), **Márcio José da Silva Moreira** e **Mariana Marinho Arêdes**, na qualidade de titulares, e **Ana Luiza Medeiros Cesar**, na qualidade de suplente. O trabalho intitulado “**Relato de experiência: prevalência das lesões orais em idosos atendidos na instituição Casa dos Pobres São Vicente de Paulo de Nova Friburgo**”, desenvolvido sob orientação da professora **Maria Carolina de Lima Jacy Monteiro Barki**, foi defendido em formato mediado por tecnologia (plataforma Google Meet) e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 19 de dezembro de 2023;

XXII- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna **STHEFANI HERDY DO ESPIRITO SANTO** (matrícula 118061043), formada pelos professores **Michelle Mikhael Ammari** (Presidente), **Marlus Roberto Rodrigues Cajazeira** e **Camila Silva Amorim**, na qualidade de titulares, e **Angela Scarparo Caldo Teixeira**, na qualidade de suplente. O trabalho intitulado “**A importância da amamentação no desenvolvimento orofacial da criança**”, desenvolvido sob orientação da professora **Michelle Mikhael Ammari** e coorientação da professora **Marcia Rejane Thomas Canabarro**, foi defendido em formato presencial e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 14 de dezembro de 2023;

XXIII- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia do aluno **THAYNAN FARIAS REIS PACHECO** (matrícula 118061019), formada pelos professores **Leonardo dos Santos Antunes** (Presidente), **Cinthya Cristina Gomes** e **Erlange Andrade Borges da Silva**, na qualidade de titulares, e **Wantuil Rodrigues Araujo Filho**, na qualidade de suplente. O trabalho intitulado “**Prevalência de injúrias orofaciais em atletas**”, desenvolvido sob orientação do professor **Leonardo dos Santos Antunes** e coorientação da professora **Lívia Azeredo Alves Antunes**, foi defendido em formato mediado por tecnologia (plataforma Google Meet) e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 15 de dezembro de 2023;

XXIV- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia do aluno **VITOR DA SILVA ABREU** (matrícula 219061084), formada pelos professores **Alessandra Areas e Souza** (Presidente), **Luis Eduardo Carneiro Campos** e **Flávio Warol Klen Santana**, na qualidade de titulares, e **Gabriela Alessandra da Cruz Galhardo Camargo**, na qualidade de suplente. O trabalho intitulado “**O efeito do uso de enxertos à base de fibrina rica em plaquetas na regeneração tecidual periodontal intraóssea: uma revisão de literatura**”, desenvolvido sob orientação da professora **Alessandra Areas e Souza** e coorientação da professora **Elizangela Partata Zuza**, foi defendido em formato mediado por tecnologia (plataforma Google Meet) e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 18 de dezembro de 2023;

XXV- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia do aluno **YURI CURY PORTES** (matrícula 116061048), formada pelos professores **Marcelo Gomes da Silva** (Presidente), **Eduardo Tavares Coutinho** e **Rafael Melo Erthal**, na qualidade de titulares, e **Luis Eduardo Carneiro Campos**, na qualidade de suplente. O trabalho intitulado “**Cirurgia guiada em Implantodontia mediada por tecnologia digital: revisão de literatura**”, desenvolvido sob orientação do professor **Marcelo Gomes da Silva**,

foi defendido em formato mediado por tecnologia (plataforma Google Meet) e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 15 de dezembro de 2023;

XXVI- Esta designação não corresponde a cargo de função gratificada.

Esta DTS entra em vigor em data retroativa no dia 13 de dezembro de 2023.

Profa MARIA CAROLINA DE LIMA JACY MONTEIRO BARKI
Coordenadora do Curso de Odontologia
Instituto de Saúde de Nova Friburgo

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGD/ISNF/UFF Nº 2, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Retifica DTS 05, de 26 de setembro de 2023, que trata da Constituição da Comissão de Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) de graduação em Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo para o segundo semestre letivo de 2023.

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- Retificar DTS 05, de 26 de setembro de 2023, que trata da Constituição da Comissão de Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) de graduação em Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo para o segundo semestre letivo de 2023;

II- Constituir Comissão de Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, tendo como membros os professores, **ROBERTA BARCELOS PEREIRA DE SOUZA** (SIAPE 1768757), **ANGELA MARIA DO COUTO MARTINS** (matrícula SIAPE 2649260), **EDUARDO TAVARES COUTINHO** (SIAPE 1774725), **PENHA FARIA DA CUNHA** (SIAPE 3305421), **MARCOS DE OLIVEIRA BARCELEIRO** (SIAPE 1580928), **RENATA TUCCI** (SIAPE 2185844), **RENATO GUIMARÃES VARGES** (SIAPE 2567642) e **WANTUIL RODRIGUES ARAUJO FILHO** (SIAPE 1580628), sob a presidência da primeira.

III- Esta designação não corresponde a cargo de função gratificada.

Esta DTS entra em vigor em data retroativa no dia 26 de setembro de 2023.

Profa MARIA CAROLINA DE LIMA JACY MONTEIRO BARKI
Coordenadora do Curso de Odontologia
Instituto de Saúde de Nova Friburgo

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP/UFF Nº 2, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Designa os Orientadores Didáticos por disciplina para o exercício de 2024.

A SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

I - Designar os docentes do departamento, abaixo relacionados, como orientadores didáticos:

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CÓDIGO	CURSO	ORIENTADOR
PARASITOLOGIA	MIP00039	Ciências Biológicas	Patrícia Riddell Millar Goulart SIAPE 1532514
BACTERIOLOGIA V	MIP00042	Biomedicina	Júlia Peixoto de Albuquerque SIAPE 1897486
MICOLOGIA BIOMEDICA	MIP00043	Biomedicina	Ana Carolina Aor Zaqueu SIAPE 3384968
PARASITOLOGIA IX	MIP00044	Biomedicina	Claudia Maria Antunes Uchôa Souto Maior SIAPE 0312149
VIROLOGIA II	MIP00045	Biomedicina	Rita de Cássia Nasser Cubel Garcia SIAPE 0310897
VIROLOGIA III	MIP00071 (T1)	Med. Veterinária	Tatiana Xavier de Castro SIAPE 2581316
VIROLOGIA III	MIP00071 (V1)	Med. Veterinária	Rita de Cássia Nasser Cubel Garcia SIAPE 0310897
BACTERIOLOGIA III	MIP00072	Med. Veterinária	Bruno de Araújo Penna SIAPE 2961656
PARASITOLOGIA	MIP00073	Med. Veterinária	Beatriz Brener de Figueiredo SIAPE 0310771
MICOLOGIA IV	MIP00074	Med. Veterinária	Elisabeth Martins da Silva da Rocha SIAPE 1642319
MICROBIOLOGIA III	MIP00081	Ciências Biológicas	Renata Fernandes Rabello SIAPE 1575067

MAD I	MIP00082	Medicina	Claudia Lamarca Vitral SIAPE 0311391
MAD IV	MIP00104 (M1)	Medicina	Adriana Pittella Sudré SIAPE 1544182
MAD IV	MIP00104 (M2)	Medicina	Andréa Regina de Souza Baptista SIAPE 1781884
MICROBIOLOGIA ORAL	MIP00084 (R1)	Odontologia	Márcia Ribeiro Pinto da Silva SIAPE 1896975
MICROBIOLOGIA ORAL	MIP00084 (S1)	Odontologia	Márcia Ribeiro Pinto da Silva SIAPE 1896975
MICROBIOLOGIA GERAL I	MIP00085 (O1)	Odontologia	Rosana Rocha Barros SIAPE 1478139
MICROBIOLOGIA GERAL I	MIP00085 (O2)	Odontologia	Felipe Piedade Gonçalves Neves SIAPE 1672356
MICROBIOLOGIA GERAL II	MIP00087	Nutrição	Tatiana Xavier de Castro SIAPE 2581316
PARASITOLOGIA III	MIP00088	Nutrição	Daniela Leles de Souza SIAPE 1848884
MICOLOGIA II	MIP00089	Farmácia	Allan Jefferson Guimarães SIAPE 1989362
PARASITOLOGIA IV	MIP00090	Farmácia	Danuzia Pinheiro Bastos G. de Mattos SIAPE 2433880
VIROLOGIA V	MIP00091 (F1)	Farmácia	Ana Maria Viana Pinto SIAPE 6311788
VIROLOGIA V	MIP00091 (F2)	Farmácia	Carmen Baur Vieira SIAPE 2588105
BACTERIOLOGIA IV	MIP00092 (F1)	Farmácia	Aloysio de Mello F. Cerqueira SIAPE 0312150
BACTERIOLOGIA IV	MIP00092 (F2)	Farmácia	Júlia Peixoto de Albuquerque SIAPE 1897486
EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA BIOMEDICINA	MIP00093	Biomedicina	Júlia Peixoto de Albuquerque SIAPE 1897486
PARASITOLOGIA V	MIP00094	Enfermagem	Alynne da Silva Barbosa SIAPE 1265667
BACTERIOLOGIA VI	MIP00095 (E1)	Enfermagem	Aline Rosa Vianna de Souza SIAPE 1234661

BACTERIOLOGIA VI	MIP00095 (E2)	Enfermagem	Bruno Francesco Rodrigues de Oliveira SIAPE 1265097
VIROLOGIA VI	MIP00096	Enfermagem	Gina Peres Lima dos Santos SIAPE 1975562
MICOLOGIA V	MIP00097	Enfermagem	Alba Regina de Magalhães SIAPE 0308266

DISCIPLINAS OPTATIVAS	CÓDIGO	CURSO	ORIENTADOR
TÓPICOS AVANÇADOS DE BACTERIOLOGIA APLICADA	MIP00046	Biomedicina	Aline Rosa Vianna de Souza SIAPE 1234661 Bruno Francesco Rodrigues de Oliveira SIAPE 1265097
INTOXICAÇÕES E INFEC. BACT. TRANSMITIDAS P/ ÁGUA E ALIMENTOS	MIP00058	Biomedicina	Bruno Francesco Rodrigues de Oliveira SIAPE 1265097
VIVÊNCIAS SUPLEMENTARES EM VIROLOGIA	MIP00098	Enfermagem	Gina Peres Lima dos Santos SIAPE 1975562
BIOLOGIA E DINÂMICA DAS DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS	MIP00099	Biomedicina Farmácia	Ricardo Luiz Dantas Machado SIAPE 1215899
TÓPICOS AVANÇADOS EM PARASITOLOGIA II	MIP00100	Ciências Biológicas Biomedicina	Alynne da Silva Barbosa SIAPE 1265667
MÉTODOS MOLECULARES APLICADOS À MICROBIOLOGIA	MIP00101	Biomedicina	Rosana Rocha Barros SIAPE 1478139
VIROLOGIA DE ÁGUAS E ALIMENTOS	MIP00102	Farmácia Biomedicina	Carmen Baur Vieira SIAPE 2588105
DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS	MIP00103	Medicina Enfermagem	Mauro Romero Leal Passos SIAPE 0302886
INTRODUÇÃO À BIOINFORMÁTICA	MIP00105	Biomedicina Ciências Biológicas	Aline Rosa Vianna de Souza SIAPE 1234661 Bruno Francesco Rodrigues de Oliveira SIAPE 1265097

II - Estas atividades não constituem funções gratificadas.

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

CARMEN BAUR VIEIRA

SubChefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP/UFF Nº 3, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Designa os componentes das Comissões Permanentes referente ao biênio 2024-2025.

A SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

I - Designar os docentes e servidores técnicos administrativos do departamento, abaixo relacionados, como membros da Comissão para Avaliação de Projetos, Estágio Probatório e Progressão Funcional:

MEMBROS	TITULARES	SIAPE
PRESIDENTE	Beatriz Brener de Figueiredo	0310771
MEMBRO 1	Elisabeth Martins da Silva da Rocha	16423194
MEMBRO 2	Renata Fernandes Rabello	1575067
MEMBRO 3	Ana Maria Viana Pinto	6311788

MEMBROS	SUPLENTES	SIAPE
PRESIDENTE	Rosana Rocha Barros	1478139
MEMBRO 1	Patrícia Riddell Millar Goulart	1532514
MEMBRO 2	Alba Regina de Magalhães	0308266
MEMBRO 3	Claudia Lamarca Vitral	0311391

II - Designar os docentes e servidores técnicos administrativos do departamento, abaixo relacionados como membros da Comissão de Conferência de Bens Inservíveis:

DOCENTE	SIAPE
Alynne da Silva Barbosa	1265667
SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS	SIAPE
André Victor Barbosa	1693046
Deborah Santos Cintra	3155309

III. Estas atividades não constituem funções gratificadas.

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

CARMEN BAUR VIEIRA

Subchefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSM/UFF Nº 6, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Membros da Banca Examinadora de Proficiência da Disciplina de Psicologia Médica II.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL (MSM) DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar a Banca Examinadora de Proficiência na Disciplina de Psicologia Médica II (MSM 00014) da aluna Amanda Gonçalves Jesus da Silva, matrícula 323016001, do Curso de Graduação de Medicina, composta pelos docentes Valéria de Queiroz Pagnin (presidenta), SIAPE 1545419, Daniel Pagnin, SIAPE 1667785 e Guilherme Gonçalves Lopes Almeida, SIAPE 3004929.

II – Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL PAGNIN

SIAPE 1667785

Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSM/UFF Nº 7, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Membros da Banca Examinadora de Proficiência da Disciplina de Psicologia Médica II.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL (MSM) DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar a Banca Examinadora de Proficiência na Disciplina de Psicologia Médica II (MSM 00014) da aluna Maria Eduarda Rodrigues Martins Chernont de Sá, matrícula 323016006, do Curso de Graduação de Medicina, composta pelos docentes Valéria de Queiroz Pagnin (presidenta), SIAPE 1545419, Daniel Pagnin, SIAPE 1667785 e Guilherme Gonçalves Lopes Almeida, SIAPE 3004929.

II – Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL PAGNIN

SIAPE 1667785

Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGO/UFF Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Designação de professores para comporem a comissão de seleção do processo seletivo dos cursos de Mestrado e Doutorado.

A DECANA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (PPGO) DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, após decisão do Colegiado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I- Designar os professores **Cristiane Mariote Amaral**, Mat/SIAPE 1722450, **Laiza Tatiana Poskus**, Mat/SIAPE 2377173, **Maristela Barbosa Portela**, Mat SIAPE 1808504, e **Eduardo Moreira da Silva** (Suplente), Mat/SIAPE 3022520 para comporem a comissão de seleção do processo seletivo no primeiro semestre de 2024, para os cursos de Mestrado e Doutorado em Odontologia, Área de Concentração: Dentística. A Presidência da Comissão será exercida pela Prof.^a **Laiza Tatiana Poskus**, Mat/SIAPE 2377173.
- II- Esta designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

Niterói, 19 de janeiro de 2024.

MIRIAM FATIMA ZACCARO SCELZA
Decana PPGO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGO/UFF Nº 2, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Designação de professores para comporem a comissão de seleção do processo seletivo do curso de Mestrado.

A DECANA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (PPGO) DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, após decisão do Colegiado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I- Designar os professores **Edgard de Mello Fonseca**, Mat/SIAPE 3601204, **Mônica Diuana Calasans Maia**, Mat/SIAPE 1049853 e **Rafael Seabra Louro**, Mat/SIAPE 1533620; para comporem a comissão do processo seletivo para a seleção de Mestrado, Área de Concentração: Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais e Periodontia, para o ano de 2024. A Presidência da Comissão será exercida pela Prof^a. **Mônica Diuana Calasans Maia**, Mat/SIAPE 1049853.
- II- Esta designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

Niterói, 19 de janeiro de 2024.

MIRIAM FATIMA ZACCARO SCELZA
Decana PPGO

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ/TCE/UFF Nº 1, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Designa Comissão Organizadora do XI SIENQUI.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA E DE PETRÓLEO DA ESCOLA DE ENGENHARIA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os docentes: ANA CARLA DA SILVEIRA LOMBA SANT’ANA COUTINHO (presidente), Mat. SIAPE nº 1735252; MÔNICA PINTO MAIA (vice-presidente), Mat. SIAPE nº 1714776; ANDRÉ FERREIRA YOUNG, Mat. SIAPE nº 1377254; DIEGO MARTINEZ PRATA, Mat. SIAPE nº 1804290; JORGE EDUARDO DA SILVA OURIQUE, Mat. SIAPE nº 6413892; HUGO ALVARENGA OLIVEIRA, Mat. SIAPE nº 1905387; LIZANDRO DE SOUSA SANTOS, Mat. SIAPE nº 2147093; RITA DE CÁSSIA COLMAN SIMÕES, Mat. SIAPE nº 1735623; ALESSANDRA DA ROCHA DUAILIBE MONTEIRO, Mat. SIAPE nº 1083676; JOÃO FELIPE MITRE DE ARAUJO, Mat. SIAPE nº 2053854; ANDRÉ VON-HELD-SOARES, Mat. SIAPE nº 1846524; ROGÉRIO FERNANDES DE LACERDA, Mat. SIAPE nº 1261132; LISIANE VEIGA MATTOS, Mat. SIAPE nº 1736761; LUCIANE PIMENTEL COSTA MONTEIRO, Mat. SIAPE nº 302767, os discentes: LUIZ FELIPE COUTO PINHEL, Mat. nº 118027044 e REBECCA FRANCO PEREIRA, Mat. nº 121027050 e os técnicos administrativos BERNARDO VITOR DE SOUZA MARINS, Mat. SIAPE nº 1888014, e SHIRLEI APARECIDA DE OLIVEIRA, Mat. SIAPE nº 3139306, para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão Organizadora do XI Simpósio de Engenharia Química da Universidade Federal Fluminense – XI SIENQUI.

II – Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS terá efeitos retroativos ao dia 24/08/2023.

RITA DE CÁSSIA COLMAN SIMÕES
CHEFE DO TEQ
#####

SEÇÃO II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RESULTADO DO ADITAMENTO DO EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO SCS /UFF Nº 2/2023

O Superintendente de Comunicação Social no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 88, de 12 de maio de 2022, e **CONSIDERANDO** o Aditamento do Edital do Programa Gestão SCS/UFF nº 2/2023, publicado no Boletim de Serviço UFF nº 104, de 13 de dezembro 2023. **RESOLVE:**

I.Divulgar o resultado do Programa de Gestão da Superintendência de Comunicação Social, conforme quadro abaixo:

Nome	SIAPE	MODALIDADE
Jéssica Braga dos Santos	1287836	Trabalho Presencial
VITOR DAGNE DE CAMPOS	1053404	Trabalho Presencial

Niterói, 19 de Dezembro de 2023

THAIANE MOREIRA DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Mat. SIAPE 1102427
#####



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO SDC Nº 1/2023 (ADITAMENTO Nº 1)

A **Superintendente de Documentação** no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº65, de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 88, de 12 de maio de 2022, RESOLVE:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Realizar e dar publicidade ao segundo período de inscrições para adesão ao Programa de Gestão da Superintendência de Documentação (SDC), nos termos do Plano de Trabalho da Unidade aprovado conforme o processo administrativo SEI nº 23069.189348/2022-61, tendo como fundamento as disposições elencadas no Edital SDC nº 1/2023, publicado no Boletim de Serviço em 11/01/2023 e suas posteriores alterações, bem como neste aditamento.

1.2. Poderão se candidatar exclusivamente os interessados que já manifestaram previamente interesse e pactuaram planos de trabalho individuais com suas chefias imediatas, se enquadrem nos critérios previstos no Edital SDC nº 1/2023 e suas alterações, respeitando as legislações e normativas infralegais vigentes, normativas institucionais e determinações administrativas da gestão

1.3. O Plano de Trabalho da Unidade admite, no âmbito do Programa de Gestão, a adoção dos formatos Teletrabalho Parcial e/ou Presencial, preservado o atendimento ao público, inclusive presencial, para todos os setores:

1.4. O formato de teletrabalho integral será admitido, a partir deste aditamento, exclusivamente para servidores que apresentem questões de saúde com processo autuado de avaliação de capacidade laborativa e/ou laudos, desde que apresentem o perfil necessário, sem prejuízo das atividades da Coordenação e já possuam produção remota comprovada através dos sistemas oficiais e/ou produtos que justifique a autorização para teletrabalho integral.

1.5. O novo período de inscrições acontecerá das 17 horas do dia 24 de janeiro de 2024 até às 13 horas do dia 26 de janeiro de 2024.

1.6. A inscrição será realizada em Sistema próprio adotado pela UFF para o Programa de Gestão (<https://programadegestao.uff.br/>), de acordo com as instruções previamente estabelecidas.

1.7. O resultado será divulgado no dia 26 de janeiro de 2024, a partir das 18h, no site da SDC, disponível em: www.sdc.uff.br

1.8. O resultado de que trata o item 1.7 deste aditamento conterà a relação de candidatos selecionados especificamente para este período de inscrições.

1.9 Poderão se candidatar, conforme o art. 2º da Instrução Normativa PROGEPE/UFF nº 28/2022:

- I. Servidores Técnico-Administrativos ocupantes de cargo efetivo;
- II. Servidores Públicos ocupantes de cargo em comissão, declarado em Lei de Livre Nomeação e Exoneração;
- III. Empregados Públicos regidos pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, em exercício na unidade; e
- IV. Contratados temporários regidos pela Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

1.10 Serão mantidos os critérios definidos no item 4 do Edital SDC nº 1/2023 para aprovação dos candidatos.

1.11 Fica alterada a Comissão de Seleção, que passa a ser formada pelos seguintes servidores: Debora do Nascimento, Maria Helena Ferreira Xavier da Silva, Ana Rosa dos Santos.

2. DAS ATIVIDADES E DO QUANTITATIVO DE VAGAS

2.1 Inclui na Tabela de Vagas da SDC os seguintes quantitativos, para todas as Coordenações:

MODALIDADE TELETRABALHO INTEGRAL	MODALIDADE TELETRABALHO PARCIAL	TRABALHO PRESENCIAL TOTAL
3	8	15

2.2 Para preservação do atendimento presencial prestado pelas Unidades, as equipes de atendimento só poderão aderir à modalidade presencial total.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. É vedada a adesão simultânea do servidor ao Programa de Gestão e à jornada de trabalho flexibilizada de 30 horas.

3.2. A critério da chefia imediata, pode ser solicitada a assinatura de uma carta compromisso a ser cumprida pelo participante dentro das especificidades do setor;

3.3. O não cumprimento das etapas corretas para ingresso no programa de gestão, incluindo as etapas processuais em até 90 dias, poderá acarretar desligamento do participante.

3.4. A adesão do participante ao Programa de Gestão, não gerará, em qualquer hipótese, direitos adquiridos, podendo ser revertida a qualquer tempo em função da conveniência do serviço, desempenho inferior ao estabelecido, infração aos termos da IN GAR/RET/UFF nº 28 de 12 de maio de 2022.

3.5. Ficam endossadas as disposições do Edital SDC nº 1/2023

Niterói, 23, de Janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Debora do Nascimento, SUPERINTENDENTE**, em 23/01/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1866458** e o código CRC **28EF777C**.

Referência: Processo nº 23069.189348/2022-61

SEI nº 1866458



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)
Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé (ICM)
Departamento de Direito de Macaé (MDI)

EDITAL RETIFICADO PRJ/ICM Nº 1/2023
Pós-Graduação Lato Sensu de Residência Jurídica em Resolução de Conflitos (PRJ) em Macaé

O Corpo Docente da Pós-Graduação *Lato Sensu* de Residência Jurídica em Resolução de Conflitos (PRJ/ICM) faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2024 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Direito Habilitação regular na OAB-RJ	25 de março de 2024	04 (quatro) semestres/ 02 (dois) anos 1460 horas	-
30 (trinta)	-				

- 1.1. O curso de Residência Jurídica abrange atividades práticas, de ensino, pesquisa e extensão geridas pela UFF e não criará vínculo empregatício entre o aluno-residente e a Administração Pública Federal.
- 1.2. O discente aprovado estará vinculado ao currículo do curso conforme decisão do Colegiado do Curso.
- 1.3. A abertura da turma condiciona-se a matrícula de pelo menos 05 (cinco) alunos.
- 1.4. As disciplinas obrigatórias teóricas e as disciplinas optativas serão ministradas de forma remota, já as disciplinas de prática jurídica e de estágio docente serão ministradas presencialmente.

2. Inscrição

- 2.1. **E-mail:** prj.icm@id.uff.br / assunto: “Inscrição Seleção 2024 – nome completo do candidato”
- 2.2. **Período:** 15 de janeiro de 2024 a 07 de fevereiro de 2024.

2.3. Documentação a ser enviada por e-mail no ato da inscrição:

- 2.3.1. Ficha de inscrição (Anexo I ao edital);
- 2.3.2. Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou declaração/certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e/ou colação de grau;
- 2.3.3. Fotocópia do Histórico Escolar da Graduação, com a data de conclusão do curso;
- 2.3.4. Fotocópia da cédula de identidade (com naturalidade) e do CPF;
- 2.3.5. Fotocópia de comprovante de habilitação regular na OAB-RJ ou do comprovante de solicitação de inscrição nos quadros da OAB-RJ;
- 2.3.6. No caso de servidores/técnico-administrativos/docentes da UFF, apresentação de comprovante de vínculo;
- 2.3.7. No caso de pessoas portadoras de deficiência, apresentação de laudo médico comprovando a deficiência, estando esta condicionada à compatibilidade com as atividades a serem desenvolvidas.

- 2.4. Os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos originais e cópias à Coordenação do Curso, ao Protocolo do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé (UFF-ICM) até o dia 22 de março de 2024, sob pena de indeferimento da matrícula.

3. Processo seletivo**3.1. Inscrições**

3.1.1. Data: 15 de janeiro de 2024 a 07 de fevereiro de 2024.

3.1.2. E-mail: prj.icm@id.uff.br

3.2. Homologação das Inscrições

3.2.1. Data: 21 de fevereiro de 2024.

3.2.2. Local: até às 20h00 do dia 21 de fevereiro de 2024, através do site posresidenciajuridica.uff.br.

3.2.3. Recurso do Indeferimento da Homologação das Inscrições

3.2.3.1. Data: até 19h59 do dia 22 de fevereiro de 2024.

3.2.3.2. E-mail: prj.icm@id.uff.br, com assunto: “Recurso de Indeferimento de Homologação da Inscrição – nome do candidato”.

3.2.4. Divulgação da lista final de inscritos e sala a ser feita a Prova Escrita

3.2.4.1. Data: 23 de fevereiro de 2024.

3.2.4.2. Local: até às 20h00 do dia 23 de fevereiro de 2024, através do site posresidenciajuridica.uff.br.

3.3. Seleção**3.3.1. Instrumentos de Seleção****3.3.2. Prova Escrita (Eliminatória)**

3.3.2.1 Regra de atribuição de pontos à prova escrita:

Tipo de Prova	Número de Questões	Pontos de Atribuição em relação a prova
Discursiva	02 (duas)	4,0 (quatro)
Peça Processual	01 (uma)	6,0 (seis)

3.3.2.2. Os candidatos deverão chegar à sala de prova até às 08h30 do dia 27 de fevereiro de 2024.

3.3.2.3. As questões das provas versarão sobre a matéria integrante do programa (Anexo III) deste Edital.

3.3.2.4. A não identificação correta da Peça Processual acarretará atribuição de nota zero a esta.

3.3.2.5. Ao avaliar as questões discursivas, a Banca Examinadora analisará o conhecimento jurídico do candidato, a clareza e a coerência na exposição das ideias e a utilização correta do vocabulário e das normas gramaticais.

3.3.2.6. O candidato deverá responder no Caderno de Respostas próprio, utilizando caneta esferográfica azul ou preta.

3.3.2.7. Será eliminado o candidato que inserir qualquer tipo de identificação no caderno de respostas.

3.3.2.8. Não será permitida a consulta à legislação, livros, qualquer tipo de impressos ou anotações.

3.3.2.9. É expressamente proibido o uso de aparelhos eletrônicos tais como celulares, tablet, fone de ouvido, e demais formas de comunicações com terceiros.

3.4. Análise Curricular (Classificatória)**3.4.1. Regra de atribuição de pontos à Avaliação de Títulos:**

Categorias	Itens pontuáveis	Máximo de pontos
Formação acadêmica em Direito	Conclusão de Doutorado = 2,0 pontos cada Conclusão de Mestrado = 1,5 pontos cada Conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu = 1,0 pontos cada Conclusão de curso de extensão ou congênere com mais de 30 horas = 0,1 pontos cada.	2,0
Experiência profissional pertinente na área do Direito	Exercício prático-profissional forense posterior à graduação pertinente à área jurídica, comprovada através de certidão, declaração ou documento equivalente = 1,0 pontos por ano Exercício do magistério em IES, comprovada através de anotação em CTPS, contrato de trabalho ou declaração = 0,5 pontos por semestre Colaboração, como advogado voluntário, assessor jurídico ou conselheiro municipal ou tutelar junto a ONG's / Coletivos / Conselhos / Movimentos Sociais = 0,3 pontos por semestre	3,0

Produção acadêmica e cultural na área do Direito	Artigos publicados em Revistas com Qualis = 1,0 pontos cada (na área jurídica) Artigos aceitos para publicação em Revistas com Qualis = 0,4 pontos cada (na área jurídica) Pareceres produzidos para Revistas com Qualis = 0,1 por parecer Palestras proferidas = 0,5 pontos cada Livro integral publicado = 0,8 pontos cada (na área jurídica) Resumos publicados em anais = 0,5 pontos cada Trabalhos completos publicados em anais = 0,8 pontos cada Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (ou Monografia) avaliado em grau máximo = 0,5 pontos Trabalho de Conclusão de Curso de Pós-Graduação (ou Monografia) avaliado em grau máximo = 0,8 pontos Dissertação de Mestrado avaliada em grau máximo = 1,0 pontos Tese de Doutorado avaliada em grau máximo = 1,5 pontos	2,5
Bolsas, monitorias, premiações, participação em ações e eventos acadêmicos na área do Direito	Bolsa institucional de monitoria, extensão ou pesquisa = 0,5 pontos por semestre Premiações de participação/melhor trabalho/melhor artigo e congêneres = 0,4 pontos por premiação Participação em evento acadêmico com apresentação de trabalho = 0,3 pontos cada Participação em evento acadêmico internacional/nacional com duração superior a um dia junto a ANPOCS, CONPEDI, SBS, ANPPAS, S&D, CONINTER, ABRASD, EMERJ, FESUDEPERJ, OAB, FEMPERJ, AMPERJ, PGE-RJ e outros equivalentes = 0,2 pontos por evento Monitoria voluntária = 0,2 pontos por semestre Participação voluntária em Ações de Extensão = 0,2 pontos por semestre Participação em eventos acadêmicos internacionais/nacionais com duração de até um dia = 0,1 pontos por evento	2,5

3.4.2. O currículo *lattes* e correspondentes comprovações (cópias simples) deverão vir na ordem do Barema acima, acompanhados de sumário de pontos, nos termos do anexo II, e ser entregues à Comissão Examinadora impressos no dia e hora agendados.

3.4.3. Não será considerada experiência profissional na área do Direito o cumprimento curricular obrigatório de períodos de estágio docente para fins de mestrado/doutorado, tampouco mera inscrição na OAB.

3.5. Regra de atribuição de pesos às provas:

Nota Prova escrita (x2) + Nota da avaliação de títulos (x1)

03

3.6. Concurso

3.6.1. O Concurso Público compreenderá duas etapas, sendo que a cada um dos itens abaixo será atribuída a nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando-se ainda a atribuição dos seguintes pesos:

- a) Prova de Conteúdo escrita - PESO 02 (Eliminatória);
- b) Currículo Lattes devidamente comprovado - PESO 01 (Classificatória);

3.6.2. A prova escrita, com duração de 04 (quatro) horas, será realizada em conjunto por todos os candidatos.

3.6.3. Cada examinador atribuirá aos candidatos uma NOTA FINAL que corresponderá à média ponderada das notas obtidas nas diversas provas, considerando os pesos acima.

3.6.4. O candidato que faltar a qualquer uma das etapas (prova escrita e entrega dos títulos e currículo lattes) será considerado eliminado.

3.6.5. Considera-se aprovado na Prova de Conteúdo o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete), apurada a partir das notas atribuídas pelos Membros da Comissão Examinadora.

3.6.6. A classificação dos candidatos habilitados será feita pela ordem decrescente da Média Final (nota da prova de conteúdo multiplicada por dois, somada à nota de avaliação de título, com peso 1, dividido por três).

3.6.7. A análise curricular terá caráter classificatório.

3.6.8. Os critérios para casos de desempate serão os seguintes, pela ordem:

- a) A soma das notas das Provas de Conteúdo (escrita) atribuídas, por Examinador;

- b) A soma das notas atribuídas, por examinador, no julgamento do Currículo Lattes;
c) O tempo de exercício profissional na advocacia (conforme comprovação exigida no item 3.2).

3.6.9. Ao término do concurso a Comissão Examinadora apresentará relatório acompanhado de quadro, no qual se discriminarão as notas atribuídas a cada candidato, por Examinador, em cada uma das provas do Concurso, bem como a média obtida, todas indicadas com precisão de centésimos sem arredondamento.

3.6.10. Constará do relatório de que trata este artigo o Mapa de Classificação dos candidatos habilitados, elaborado na forma estabelecida no artigo anterior.

4.0. Cronograma

4.1. Prova Escrita (Eliminatória)

4.1.1 Data: 27 de fevereiro de 2024.

4.1.2. Horário: 09h00 às 13h00.

4.1.2. Local: a sala será divulgada no site posresidenciajuridica.uff.br

4.1.4. Observação: os candidatos deverão chegar à sala de prova até às 08h30.

4.2. Divulgação do resultado da Prova Escrita:

4.2.1. Data: 04 de março de 2024.

4.2.2. Horário: Até 10h00.

4.2.3. Local: divulgação através do site posresidenciajuridica.uff.br.

4.3. Vista de Prova:

4.3.1. Data: 05 de março de 2024.

4.3.2. Local: Cajuff-Macaé (sala do Cajuff-Macaé no Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé - Rua Aloísio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros, Macaé, na Cidade Universitária, Bloco A)

4.3.3. Horário: 12h00 às 14h00

4.4. Recurso da Prova Escrita:

4.4.1. O Candidato terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do dia da vista presencial de prova, para interpor recurso, devidamente fundamentado, apontando a questão que pretende seja reavaliada pela banca examinadora.

4.4.2. O recurso deverá ser protocolado através do e-mail prj.icm@id.uff.br, com assunto: "Recurso da Prova Escrita – nome do candidato".

4.4.3. Os recursos que não forem fundamentados ou intempestivos serão indeferidos.

4.4.4. Os recursos interpostos serão analisados pela Comissão Examinadora do certame.

4.5. Divulgação do Resultado Final da Prova Escrita, após Recursos:

4.5.1. Data: 08 de março de 2024.

4.5.2. Local: a divulgação do Resultado Final da Prova Escrita, após recursos, será feita através do site posresidenciajuridica.uff.br

4.6. Entrega dos Títulos e Currículo Lattes para Avaliação Curricular:

4.6.1. Data: 11 de março de 2024.

4.6.2. Período: 10h00 às 12h00.

4.6.3. Local: Sala do Cajuff-Macaé.

4.6.4. Observação: o Currículo Lattes e correspondentes comprovações (cópias simples) deverão vir na ordem do Barema acima, acompanhados de sumário de pontos, e ser entregues à Comissão Examinadora impressos no dia e hora agendados.

4.7. Divulgação das notas da Avaliação Curricular e Resultado Final:

4.7.1. Data: 13 de março de 2024.

4.7.2. Horário: A partir das 20h00.

4.7.3. Local: As notas da Avaliação Curricular e o Resultado Final serão divulgados através do site <http://posresidenciajuridica.uff.br/>

4.8. Recurso da Avaliação de Títulos:

4.8.1. O Candidato terá até às 12h00 do dia 15 de março de 2024 para interpor recurso da Prova de Títulos, devidamente fundamentado, apontando o que pretende seja esclarecido/reavaliado pela banca examinadora.

4.8.2. O recurso deverá ser protocolado através do e-mail prj.icm@id.uff.br, com assunto: "Recurso da Entrevista/Avaliação de Títulos – nome do candidato".

4.8.3. Os recursos que não forem fundamentados ou intempestivos serão indeferidos.

4.8.4. Os recursos interpostos serão analisados pela Comissão Examinadora do certame.

4.9. Divulgação do Resultado Final da Seleção

4.9.1. Data: 18 de março de 2024.

4.9.2. Local: o Resultado Final da Seleção será divulgado no site <http://posresidenciajuridica.uff.br/>

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	15 de janeiro de 2024 a 07 de fevereiro de 2024
Homologação das Inscrições	21 de fevereiro de 2024
Recurso do Indeferimento da Homologação das Inscrições	Até 19h59 do dia 22 de fevereiro de 2024
Divulgação da lista final de inscritos e sala a ser feita a Prova Escrita	Até às 20h00 do dia 23 de fevereiro de 2024
Prova Escrita	27 de fevereiro de 2024
Divulgação do resultado da Prova Escrita	04 de março de 2024
Vista de Prova	05 de março de 2024
Recurso da Prova Escrita	06 de março de 2024
Divulgação do Resultado Final da Prova Escrita, após Recursos	08 de março de 2024
Entrega dos Títulos e Currículo Lattes para Avaliação Curricular	11 de março de 2024
Divulgação das notas da Avaliação Curricular e Resultado Final	13 de março de 2024
Recurso da Avaliação de Títulos	15 de março de 2024
Divulgação do Resultado Final da Seleção	18 de março de 2024
Inscrições	Até o dia 22 de março de 2024
Início do Curso	25 de março de 2024

5.0. Banca Examinadora

5.1. Nos termos da Ata de Reunião do Colegiado de Curso de 30 de agosto de 2023, a banca responsável pelo processo seletivo será composta pelos professores credenciados no curso, Priscila Petereit de Paula Gonçalves (Presidente), Hamilton Gonçalves Ferraz e José Antônio Callegari, bem como pelos professores suplentes, Lucia Souza D'Aquino e Jorge Luiz Lourenço das Flores.

6.0. Matrícula e início das aulas

6.1. Período: de 19 de março de 2024 até às 14h do dia 22 de março de 2024.

6.2. Local: Protocolo do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé (UFF-ICM)

6.3. Documentação (originais e cópias):

6.3.1. Requerimento de matrícula;

6.3.2. Requerimento de inscrição em disciplinas;

6.3.3. Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou declaração/certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e/ou colação de grau.

6.3.4. Fotocópia do Histórico Escolar da Graduação, com a data de conclusão do curso.

6.3.5. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF;

6.3.6. Fotocópia de comprovante de habilitação regular na OAB-RJ ou do comprovante de solicitação de inscrição nos quadros da OAB-RJ.

6.3.7. No caso de servidores/técnico-administrativos/docentes da UFF, apresentação de comprovante de vínculo.

6.3.8. No caso de pessoas portadoras de deficiência, apresentação de laudo médico comprovando a deficiência, estando esta condicionada à compatibilidade com as atividades a serem desenvolvidas.

6.3.9. Os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos originais e cópias à Coordenação do Curso, ao Protocolo do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé (UFF-ICM) até às 14h do dia 22 de março de 2024, sob pena de indeferimento da matrícula.

6.4. Do início das aulas: 25 de março de 2024.

7.0. Da comunicação: Todas as comunicações da Pós-graduação, inclusive quanto às aulas, serão feitas através do site <http://posresidenciajuridica.uff.br/>.

8.0. Das Eventuais Bolsas

8.1. O critério para a distribuição das eventuais bolsas aos residentes jurídicos acompanhará a ordem classificatória da seleção.

8.2. Para o recebimento da bolsa, é imprescindível que o residente jurídico possua Inscrição Ativa junto à OAB-RJ.

8.3. O aluno não poderá ter nenhum outro tipo de vínculo ou encargos profissionais que impeçam legalmente o exercício das atividades a serem desenvolvidas durante o período em que estiver exercendo a residência jurídica, sob pena de não poder perceber a bolsa referida no item 8.1.

8.4. A constituição posterior deste encargo pelo aluno, no decurso da Pós-Graduação, também acarretará a perda do direito à bolsa referida no item 8.1.

9. Reserva de Vagas

9.1. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e que possam conciliar a carga horária do curso com as atividades exercidas na UFF.

9.2. Reservam-se dez por cento das vagas que vierem a ser ocupadas, na presente Seleção, às pessoas portadoras de deficiência, condicionada a compatibilidade da deficiência com as atividades a serem desenvolvidas.

9.2.1. A deficiência deverá ser informada no ato da inscrição e comprovada no mesmo ato mediante apresentação de laudo médico.

10. Disposições Gerais

10.1. O ato de matrícula no curso caracteriza a anuência com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

10.2. O prazo de duração da turma é, no mínimo, de 04 (quatro) anos, e, no máximo, de (06) seis anos.

10.3. A emissão do certificado é condicionada à entrega do diploma de graduação à coordenação do curso dentro do prazo previsto no item 10.2.

10.4. Os dados constantes nos documentos obrigatórios entregues (documento de identificação/RG, CPF, diploma) serão os mesmos a constar no certificado de conclusão do curso, salvo solicitação prévia de alteração à coordenação.

11. Casos Omissos

11.1. Eventuais casos omissos serão tratados, conforme a natureza, pela Comissão Examinadora do certame.

Macaé, 27 de novembro de 2023.

Profª. Dra. FABIANNE MANHÃES MACIEL

Siape: 1996785

Coordenadora do Curso Pós-Graduação Lato Sensu de Residência Jurídica em
Resolução de Conflitos (Macaé)

#####

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2023**

Ficha de inscrição nº _____ (campo a ser preenchido pelo curso)

Nome:

Filiação:

Data de nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

Nacionalidade: _____ CPF: _____

RG: _____ Órgão expedidor: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

Celular: _____

() Declaro ser servidor técnico-administrativo/docente da UFF e que posso conciliar a carga horária do curso com as atividades exercidas junto à UFF, fazendo jus à inscrição nesta seleção gozando de isenção do pagamento de taxas.

() Declaro ser pessoa portadora de deficiência, devidamente comprovada por laudo médico anexo, e que a deficiência é compatível com as atividades a serem desenvolvidas junto ao Programa de Pós-Graduação Lato Sensu Residência Jurídica em Resolução de Conflitos.

Declaro estar ciente das regras contidas no Edital deste Concurso, bem como estar de acordo com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

Macaé, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato(a)

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

Nome do Candidato:	
--------------------	--

QUESITO	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTUAÇÃO SOLICITADA/ SUGERIDA	PONTUAÇÃO CONCEDIDA Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Formação acadêmica em Direito	Conclusão de Doutorado = 2,0 pontos cada; Conclusão de Mestrado = 1,5 pontos cada Conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu = 1,0 pontos cada; Conclusão de curso de extensão ou congênere com mais de 30 horas = 0,1 pontos cada.	2,0		
Experiência profissional pertinente na área do Direito	Exercício prático-profissional forense posterior à graduação pertinente à área jurídica, comprovada através de certidão, declaração ou documento equivalente = 1,0 pontos por ano; Exercício do magistério em IES, comprovada através de anotação em CTPS, contrato de trabalho ou declaração = 0,5 pontos por semestre; Colaboração, como advogado voluntário, assessor jurídico ou conselheiro municipal ou tutelar junto a ONG's / Coletivos / Conselhos / Movimentos Sociais = 0,3 pontos por semestre.	3,0		
Produção acadêmica e cultural na área do Direito	Artigos publicados em Revistas com Qualis = 1,0 pontos cada (na área jurídica) Artigos aceitos para publicação em Revistas com Qualis = 0,4 pontos cada (na área jurídica); Pareceres produzidos para Revistas com Qualis = 0,1 por parecer; Palestras proferidas = 0,5 pontos cada; Livro integral publicado = 0,8 pontos cada (na área jurídica); Resumos publicados em anais = 0,5 pontos cada; Trabalhos completos publicados em anais = 0,8 pontos cada; Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (ou Monografia) avaliado em grau máximo = 0,5 pontos; Trabalho de Conclusão de Curso de Pós-Graduação (ou Monografia) avaliado em grau máximo = 0,8 pontos; Dissertação de Mestrado avaliada em grau máximo = 1,0 pontos;	2,5		

	Tese de Doutorado avaliada em grau máximo = 1,5 pontos;			
Bolsas, monitorias, premiações, participação em ações e eventos acadêmicos na área do Direito	Bolsa institucional de monitoria, extensão ou pesquisa = 0,5 pontos por semestre; Premiações de participação/melhor trabalho/melhor artigo e congêneres = 0,4 pontos por premiação; Participação em evento acadêmico com apresentação de trabalho = 0,3 pontos cada; Participação em evento acadêmico internacional/nacional com duração superior a um dia junto a ANPOCS, CONPEDI, SBS, ANPPAS, S&D, CONINTER, ABRASD, EMERJ, FESUDEPERJ, OAB, FEMPERJ, AMPERJ, PGE-RJ e outros equivalentes = 0,2 pontos por evento; Monitoria voluntária = 0,2 pontos por semestre; Participação voluntária em Ações de Extensão = 0,2 pontos por semestre; Participação em eventos acadêmicos internacionais/nacionais com duração de até um dia = 0,1 pontos por evento;	2,5		
			NOTA FINAL	

Declaro que as informações prestadas neste FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFF referentes ao candidato em epígrafe, sua exclusão do concurso, cancelamento de sua matrícula, caso já tenha sido efetivada, seu desligamento do Curso de **Residência Jurídica em Resolução de Conflitos (Macaé)**, caso este já tenha iniciado, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

Macaé, ___/___/_____.

Assinatura do/a Candidato/a

ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Direito Civil: Direito civil. Noções gerais. Ato jurídico. Sujeitos da relação jurídica. Pessoas naturais. Pessoas jurídicas. Personalidade jurídica. Capacidade. Representação. Prescrição e decadência. Negócio jurídico. Teoria do negócio jurídico. Classificação. Defeitos do negócio jurídico. Contratos. Teoria geral. Pressupostos e requisitos. Função Social. Contratos em espécie. Direitos reais. Relação entre pessoas e coisas. Posse. Aquisição, conservação, transmissão e perda da posse. Efeitos da posse. Propriedade. Natureza jurídica. Aquisição da propriedade em geral. Aquisição da propriedade imóvel. Usucapião e suas modalidades. Tutela da propriedade. Juízo possessório e juízo petitório. Casamento, União Estável e Monoparentalidade. Dissolução do Casamento e da União Estável. Parentesco. Poder Familiar. Regimes de Bens e outros Direitos Patrimoniais nas relações familiares. Alimentos. Sucessão legítima. Sucessão testamentária e disposições de última vontade. Leis Civis Especiais.

2. Direito do Consumidor: Dos direitos do consumidor: direitos básicos do consumidor; qualidade dos produtos e serviços, da prevenção e reparação de danos (proteção à saúde e segurança; responsabilidade pelo fato do produto e do serviço; responsabilidade pelo vício do produto e do serviço; decadência e prescrição; descon sideração da personalidade jurídica); práticas comerciais (disposições gerais; oferta e publicidade; práticas abusivas; cobrança de dívidas; banco de dados e cadastros de consumidores); proteção contratual (cláusulas abusivas; contrato de adesão); proteção do consumidor em juízo (ações coletivas; ações de responsabilidade do fornecedor de produtos e serviços; coisa julgada).

3. Direito Processual Civil: Normas Fundamentais e da aplicação das normas processuais. Função Jurisdicional. Jurisdição e Ação. Limites da Jurisdição Nacional e da Cooperação Internacional. Competência Interna. Sujeitos do Processo. Partes e procuradores. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Ministério Público. Advocacia Pública. Defensoria Pública. Competência. Competência em razão do valor e da matéria, funcional e territorial, modificações de competência e declaração de incompetência. O juiz e os auxiliares da Justiça. Atos processuais. Forma dos atos, prazos, comunicação dos atos, nulidades. Formação, suspensão e extinção do processo. Distribuição, registro e valor da causa. Tutela Provisória: Tutela de Urgência e Tutela de Evidência. Processo e procedimento. Processo de Conhecimento. Procedimento comum. Cumprimento de Sentença. Procedimentos Especiais. Processo de Execução. Embargos à Execução. Suspensão e Extinção da Execução. Processos nos Tribunais e dos meios de impugnação das decisões judiciais. Processos de competência originária dos Tribunais. Recursos Cíveis. Juizados Especiais, Cíveis, Federais e da Fazenda Pública. Locações e seus procedimentos especiais. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei do Direito de Resposta ou da Retificação do Ofendido. Estatuto do Idoso. Ações de usucapião especial. Processo coletivo. Microssistema processual coletivo. Situações jurídicas coletivas.

4. Direito do Trabalho e Processo do Trabalho: Petição inicial: requisitos, emenda, aditamento, desistência e indeferimento. Alterações trazidas com a Lei 13.467 de 2017. Pedido alternativo e subsidiário. Ritos Sumaríssimo, sumário e ordinário. Resposta do reclamado. Exceções. Gratuidade de Justiça e Assistência Jurídica gratuita. Sistema recursal trabalhista. Princípios, procedimento e efeitos dos recursos. Recurso ordinário, agravo de petição, agravo de instrumento, embargos de declaração e Recurso adesivo. Pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade dos recursos. Juízos de admissibilidade e de mérito do recurso. Recurso de revista. Pressupostos de admissibilidade. Execução Trabalhista. Execução provisória e execução definitiva. Execução contra a massa falida e a empresa em recuperação judicial. Liquidação da Sentença. Embargos à Execução. Inquérito para apuração de falta grave. Cabimento e prazo. Julgamento do inquérito. Incidente de Desconsideração da Pessoa Jurídica. Exceção de Préexecutividade no Processo do Trabalho. Natureza e efeitos da sentença. Ações civis admissíveis no processo trabalhista: ação de consignação em pagamento, mandado de segurança e ação monitória. Ação anulatória. Ação rescisória no Processo do Trabalho. Cabimento. Competência. Fundamentos de admissibilidade. Juízo rescindente e juízo rescisório. Prazo para propositura. Início da contagem do prazo. Procedimento e recurso. Tutelas de urgência, evidência, antecedente e cautelar no Direito Processual do Trabalho. Sujeitos da Relação de Emprego. Empregado e empregador. Sucessão de empregadores. Solidariedade no Direito do Trabalho. Tipos de trabalhadores. Doméstico, eventual, autônomo, avulso, estagiário, urbano e rural. Contrato de trabalho. Prazo determinado e prazo indeterminado. Contrato de experiência. Contrato intermitente. Terceirização. Alteração, interrupção e suspensão do contrato de trabalho. Férias. Remuneração e salário. Isonomia e equiparação salarial. Jornada de Trabalho. Banco de horas. Intervalo inter e intra jornada. Trabalho da mulher e do menor. Observação: todos os temas serão cobrados de acordo com a Lei 13.467/17 (reforma da CLT) e suas repercussões jurídicas.

5. Direito Processual do Trabalho: Contrato Individual de Trabalho: conceito, requisitos, classificação e alteração. Salário. Remuneração. Direito à estabilidade. Indenização. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (L. 8036/90 e suas alterações). Reintegração e Readmissão. Férias. Aviso Prévio. 13º salário. Salário Mínimo.

Extinção do contrato de trabalho. Rescisão: justas causas; despedida Indireta. Culpa recíproca – Factum Principis. Direito coletivo: acordos coletivos; convenções coletivas; aplicabilidade dos instrumentos de negociação coletiva; representação sindical. Relações de trabalho específicas: empregado doméstico (LC 150/2015); professores (art. 317 a 323, CLT); bancários (art. 224 a 226, CLT). Inquérito para apuração de faltas. Aplicação subsidiária do Código de Processo Civil e da Lei de Execução Fiscal à Consolidação das Leis do Trabalho (Art. 15, L. 13105/2015; art. 769 e 889, CLT, e Resolução 203/2015, TST). Organização da Justiça do Trabalho. Atos, termos e prazos processuais. Nulidades. Exceções. Audiências. Provas. Decisão e sua eficácia. Recursos no processo trabalhista. Dissídios individuais. Dissídios Coletivos. Procedimento sumaríssimo. Falta grave. O processo de execução. Legislação subsidiária. Súmulas e Orientações Jurisprudenciais do TST.

6. Direito Penal: Aplicação da lei penal. Lei penal no tempo. Lei excepcional ou temporária. Tempo do crime. Lugar do crime. Interpretação e integração da lei penal. Concurso aparente de normas. Analogia. Princípios constitucionais penais. Tipicidade. Tipicidade formal e tipicidade material. Elementares. Consumação e tentativa. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Teoria do erro jurídico penal. Ilicitude. Causas excludentes da ilicitude. Culpabilidade. Causas excludentes da culpabilidade. Arrependimento posterior. Condições objetivas de punibilidade e escusas absolutórias. Concurso de pessoas. Concurso de crimes. Penas privativas de liberdade, restritivas de direitos e de multa. Cominação e aplicação da pena. Efeitos da condenação. Suspensão condicional da pena ("sursis"). Medidas de segurança. Regimes de cumprimento de pena. Extinção da punibilidade. Prescrição penal. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a Administração Pública. Crimes tipificados no Código Brasileiro de Trânsito (Lei n.º 9.503/97). Crimes hediondos (Lei n.º 8.072/90). Crimes tipificados na Lei n.º 11.340/06. Crimes tipificados no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/90). Crimes tipificados na Lei n.º 11.343/06. Crimes tipificados no Estatuto do Desarmamento (Lei n.º 10.826/03).

7. Direito Processual Penal: Princípios processuais penais. Inquérito policial e outros procedimentos preparatórios da ação penal. Condições da ação. Pressupostos processuais. Ação penal pública. Ação penal privada. Ação penal privada subsidiária da pública. Medidas despenalizadoras: Transação Penal, Sursis Processual, Acordo de Não Persecução Penal. Jurisdição. Competência. Prova. Sujeitos do processo. Atos processuais. Citação, notificação e intimação. Prisão processual, liberdade e medidas cautelares diversas. Procedimento ordinário, sumário e sumaríssimo. Procedimentos especiais do CPP. Procedimento especial de leis extravagantes. *Emendatio libelli*. *Mutatio libelli*. Sentença penal. Recursos em matéria criminal e na execução penal. Ações autônomas de impugnação. Revisão criminal. Habeas corpus. Mandado de segurança penal. Progressão e regressão de regime. Livramento condicional. Remição e detração de pena.

ANEXO III - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Direito civil (coleção completa ou obra completa):

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil brasileiro. Saraiva.

TARTUCE, Flavio. Manual de Direito Civil (volume único). Gen Elsevier/Método.

ROSENVALD, Nelson; CHAVES, Cristiano. Curso de Direito Civil. Juspodium.

Direito do Consumidor

BENJAMIN, Antônio Herman de Vasconcellos, MARQUES, Cláudia Lima e BESSA Leonardo R. Manual de Direito do Consumidor. São Paulo: Revista dos Tribunais.

GRINOVER, Ada Pellegrini et al. Código Brasileiro de Defesa do Consumidor Comentado pelos Autores do Anteprojeto. Rio de Janeiro: Forense Universitária.

MIRAGEM, Bruno. Curso de Direito do Consumidor. São Paulo: Revista dos Tribunais.

Direito processual civil (coleção completa ou obra completa):

DIDIER Jr., Fredie et ali. Curso de Direito Processual Civil. Juspodium.

FLEXA, Alexandre; MACEDO, Daniel; BASTOS, Fabrício. Novo Código de Processo Civil. Juspodium.

GRECO, Leonardo. Instituições de Processo Civil. v.1 e v.2. Forense.

HARTMANN, Rodolfo Kronenberg. Curso completo de processo civil. Impetus.

CABRAL, Antonio do Passo; Cramer, Ronaldo. Comentários ao Novo Código de Processo Civil. Forense.

Direito do trabalho e processo do trabalho:

BERNARDES, Felipe. Manual de Processo do Trabalho. São Paulo: Editora JusPodivm.

CAIRO JR., José. Curso de Direito do Trabalho. Salvador: JusPodivm.

CAIRO JR. José. Curso de Direito Processual do Trabalho. Salvador: JusPodivm.

CASSAR, Vólia Bonfim. Direito do Trabalho. Gen Elsevier/Método.

DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de Direito do Trabalho. LTr.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito Processual do Trabalho. São Paulo: Saraiva.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: Saraiva Educação.

Direito penal e processo penal:

BEM, Leonardo Schmitt de; MARTINELLI, João Paulo. Direito Penal Lições Fundamentais: Parte Geral. D'Plácido

CUNHA, Rogério Sanches. Manual de Direito Penal Volume Único: Parte Geral. Juspodium

CUNHA, Rogério Sanches. Manual de Direito Penal Volume Único: Parte Especial. Juspodium.

LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de Processo Penal Volume Único: Juspodium

LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de Legislação Criminal Especial Volume Único: Juspodium

SEÇÃO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.173741/2023-14

Interessado: Paulo de Figueiredo Pires

DECISÃO GABR Nº 017 / 2024, de 22 de janeiro de 2024.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.173741/2023-14, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União através do sistema E-Pessoal;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 1833221); e

3- A Nota nº 00046/2024/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (Id. 1864110), ratificada pelo Despacho de Aprovação nº 00066/2024/CHGAB/PFUFF/PGF/AGU (Id. 1864118);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor Paulo de Figueiredo Pires, matrícula SIAPE n.º 1474884.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 23/01/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1864355** e o código CRC **7696B683**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.173750/2023-13

Interessado: Rosimary Parra Gomes

DECISÃO GABR Nº 018/ 2024, de 22 de janeiro de 2024.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.173750/2023-13, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União através do sistema E-Pessoal;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 1834306); e

3- A Nota nº 00050/2024/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (Id. 1864063), ratificada pelo Despacho de Aprovação nº 00070/2024/CHGAB/PFUFF/PGF/AGU (Id. 1864066);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora **Rosimary Parra Gomes**, matrícula SIAPE n.º 3213211.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 23/01/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1864363** e o código CRC **9ABAB764**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.175350/2023-34

Interessado: Ruth Nunes de Vasconcellos

DECISÃO GABR Nº 019/ 2024, de 22 de janeiro de 2024.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.175350/2023-34, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União através do sistema E-Pessoal;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 1829775); e

3- A Nota nº 00054/2024/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (Id. 1864129), ratificada pelo Despacho de Aprovação nº 00074/2024/CHGAB/PFUFF/PGF/AGU (Id. 1864130);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora **Ruth Nunes de Vasconcellos**, matrícula SIAPE n.º 310433.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 23/01/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1864383** e o código CRC **3C0A57B9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.175151/2023-26

Interessado: Paulo Alipio Germano Filho

DECISÃO GABR Nº 020 / 2024, de 22 de janeiro de 2024.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.175151/2023-26, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União através do sistema E-Pessoal;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 1839034); e

3- A Nota nº 00052/2024/CJ/CCJA/PF-UFF/PGF/AGU (Id. 1864091), ratificada pelo Despacho de Aprovação nº 00072/2024/CHGAB/PFUUFF/PGF/AGU (Id. 1864095);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor Paulo Alipio Germano Filho, matrícula SIAPE n.º 1330166.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 23/01/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1864414** e o código CRC **AEB99A09**.

SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP/UFF Nº 17, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Dispensa de Substituta Eventual

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Senhor Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.189825/2023-70,

RESOLVE:

I- Dispensar **ALINE SILVA CORREA DE CASTRO**, Matrícula SIAPE nº 3159062, designada como **Substituta Eventual do Chefe da Divisão de Análise e Controle, da Coordenação de Projetos com a Fundação de Apoio, da Pró-Reitoria de Planejamento** - Código **FG-1**, através da DTS nº 57 de 08/08/2022.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 22/01/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1862450** e o código CRC **7C00601D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP/UFF Nº 18, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Designação de Substituta Eventual

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Senhor Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.189825/2023-70,

RESOLVE:

I- Designar **ALINE SILVA CORREA DE CASTRO**, Técnico em Contabilidade, código 701.224, Matrícula SIAPE nº 3159062, para **Substituta Eventual do Chefe da Divisão de Contratos Bipartites, da Coordenação de Projetos Institucionais, da Pró-Reitoria de Planejamento- Código FG-1.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 22/01/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1862457** e o código CRC **B117227C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP/UFF Nº 19, de 22 de JANEIRO de 2024

Redistribuição

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições e das competências delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 8.858, de 02 de março de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.164247/2022-88, resolve:

Lotar no(a) **SECRETARIA GERAL DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, o(a) servidor(a) **NATÁLIA LEMBERG SIQUEIRA DE UGALDE**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, matrícula SIAPE nº 2395106, redistribuído(a) do(a) **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO**, através da Portaria nº 2.195, de 29/12/2023, publicada no Diário Oficial da União de 03/01/2024.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Alberto Belmont
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 22/01/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1863741** e o código CRC **2C1B7AB3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 14, de 22 de janeiro de 2024.

Designa os membros da Gestão e Fiscalização Contrato nº 62/2023 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa LIVRE INOVAÇÕES LTDA.

O Substituto Eventual da PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 68.611/2023, de 10/11/2023, publicada no Boletim de Serviços 14/11/2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.172105/2023-75,

RESOLVE:

I - **Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Contrato nº 62/2023**, celebrado com a empresa **LIVRE INOVAÇÕES LTDA**, cujo objeto é aquisição e instalação de 02 (dois ar condicionados) self contained (expansão direta) capacidade: 10 tr (tonelada de refrigeração) saída de insuflamento na parte superior 220 v – trifásico, Local da Execução: Av. Gen. Milton Tavares de Souza, s/nº - Boa Viagem – Campus da Praia Vermelha – Bloco O Niterói – RJ – CEP.:24210.340.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Gustavo Moreira dos Santos	2259479	Fiscal Técnico Titular
Marcio Gabriel Moura Netto	2311125	Fiscal Técnico Substituto
Izaque Jeronimo Costa Junior	1832710	Fiscal Setorial Titular

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

III - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
JOÃO PAULO MARQUES MORAES
Pró-Reitor de Administração (*Substituto Eventual*)



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 22/01/2024, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1864980** e o código CRC **49E012BC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.186945/2023-15

INSTRUMENTO: CONTRATO

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF, Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à Universidade Federal Fluminense - FEC, como interveniente administrativo e Virbac Uruguay SA - Virbac do Brasil Indústria e Comércio Ltda.

OBJETO: Conduzir testes de virulência em três cepas autóctones de *Leptospira* spp. em hamsters, no Laboratório de Bacteriologia Veterinária e no biotério experimental do Instituto Biomédico da UFF, devidamente regulamentado e autorizado pelo CONCEA (Órgão Federal brasileiro de Ética) para a realização de tais experimentos.

DATA: 18 de janeiro de 2024.

PRAZO: O Acordo começa na data da assinatura deste documento, e permanecerá em pleno vigor e efeito por três meses.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense - UFF, WALTER LILENBAUM - Coordenador do Projeto- UFF, ALBERTO DI SABATTO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC, PABLO MACCHI - Diretor Geral da Virbac Uruguay SA e MEHDI LARAICHI - Diretor Geral da Virbac do Brasil Indústria e Comércio Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, CHEFE DE SECAO**, em 22/01/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1864243** e o código CRC **B8E4B95B**.



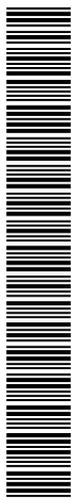
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 36 de 9 de janeiro de 2024

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.189822/2023-36, resolve:

Interromper o período de férias da servidora **LAURA ANTUNES MACIEL**, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 1351804, a partir de 14/12/2023, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202400036A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 36288-3270 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.2
---------------------	-------



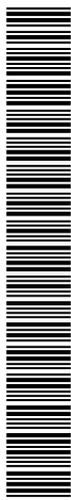
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 45 de 9 de janeiro de 2024

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.150580/2024-71, resolve:

Interromper o período de férias da servidora **ISABELA BACELLAR BRANDAO GUIMARAES**, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 1308507, a partir de 08/01/2024, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202400045A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 36318-1537 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.2
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 46 de 9 de janeiro de 2024

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.150411/2024-31, resolve:

Interromper o período de férias do servidor **JOAQUIM DURVAL DE PINHO FREITAS**, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 306532, a partir de 03/01/2024, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202400046A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 36295-473 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.2
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 47 de 9 de janeiro de 2024

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.150400/2024-21, resolve:

Interromper o período de férias do servidor **JOAO BOSCO HORA GOIS**, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 311151, a partir de 08/01/2024, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202400047A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 36294-9387 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.2
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 71 de 11 de janeiro de 2024

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.150721/2024-56, resolve:

Interromper o período de férias da servidora **GESSICA CAMPOS LOPES**, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula SIAPE nº 3223121, a partir de 09/01/2024, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202400071A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 36356-4953 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.2
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 109 de 19 de janeiro de 2024

O Vice-Reitor, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.187376/2023-25, resolve:

Remover, o Professor do Magistério Superior Arley José Silveira da Costa, matrícula SIAPE nº 1170784, do Departamento de Psicologia de Volta Redonda (VPS), do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda (VCH) para o Departamento de Psicologia de Niterói (GSI), do Instituto de Psicologia (IPS), remoção docente por motivo de saúde, conforme processo SEI nº 23069.187376/2023-25.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202400109A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 36435-1183 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------